

DATA DA PUBLICAÇÃO
12/03/2024
Carina U. U.
Responsável



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOSSOROCA

SÚMULA DE TERMO DE CONTRATO Nº 11/2024

CONTRATANTE: O Município de Bossoroca, representado por José Moacir Fabrício Dutra, Prefeito Municipal.

CONTRATADA: D. F. Maciel & E. I. De Paula LTDA.

DATA: 12 de março de 2024.

ADJUDICAÇÃO: O objeto deste contrato foi adjudicado a Contratada em virtude do Pedido nº 66/2024, de 31 de janeiro de 2024, encaminhado pela Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, para suprir necessidade imediata da Administração Municipal.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO DE REVITALIZAÇÃO DO "TREVO DO TRATOR", LOCALIZADO NA AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, JUNTO A PRAÇA JOSÉ FABRÍCIO DA SILVA. O REFERIDO DEVERÁ PROMOVER A REVITALIZAÇÃO DO LOCAL, ATRAVÉS DO PAISAGISMO E DE ELEMENTOS QUE VALORIZEM O TRATOR E SEU ENTORNO, TORNANDO CONVINDATIVO A VISITAÇÃO. JUSTIFICA-SE O PROJETO PELA NECESSIDADE DA VALORIZAÇÃO DO LOCAL, VIZANDO O EMBELEZAMENTO E O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO MUNICÍPIO. PRAZO DE EXECUÇÃO APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PELO CONTRATADO, 20 DIAS A PARTIR DA ASSINATURA DE CONTRATO E EMISSÃO DE EMPENHO, CASO HAJA SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÕES PELO CONTRATANTE- MANIFESTAÇÕES EM ATÉ 10 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PROJETO E RENOVA-SE O PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DO MESMO. ENTREGA FINAL DO PROJETO EXECUTIVO PELO CONTRATADO 20 DIAS A PARTIR DA APROVAÇÃO.

ANEXOS:

- * PROJETO TÉCNICO
- * PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
- * MEMORIAL DESCRITIVO
- * CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
- * ART/RRT
- * ORÇAMENTO
- * IMAGENS 3D

VIGÊNCIA: O contrato decorrente da presente licitação terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, justificadamente, a critério da Administração, por igual período, até o limite máximo permitido pela legislação.

VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes referentes à locação de Sistema objeto do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
Secretaria Municipal de Obras e Trânsito - 178;

Helena Andrade de Matos
Analista Jurídico Municipal
OAB/RS 87.297